



# Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

## EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria Nº 095/2012 de 05 de março de 2012 nos termos da legislação vigente, torna público a Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2012 visando preenchimento dos Cargos Efetivos, conforme consta a seguir, a serem providas pelo Regime Jurídico Estatutário, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, a Lei Orgânica e demais legislação municipal pertinente, sob organização e aplicação da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público, para todos os efeitos, terá a validade de 02 (dois) anos a partir da data da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. O prazo de validade do concurso público e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado na forma do que dispuser a Lei Orgânica do Município e divulgado em jornal de grande circulação na região e na Rede Mundial de Computadores Internet.
2. O Concurso Público de que trata este Edital, destina-se ao provimento de Cargos Efetivos para o exato número de vagas previstas neste edital, não cabendo excedentes a serem chamados.
3. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Administração Pública a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos habilitados. A habilitação gera para o candidato apenas o direito de preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no presente Concurso Público.
4. Os Cargos, Número de Vagas, Vencimento, Carga Horária Semanal, Requisitos Exigidos e Taxa de Inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS EFETIVOS	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Ajudante Geral-Masculino	09	R\$ 627,20	40 horas/semana	Alfabetizado.	R\$ 25,00
Almoxarife	01	R\$ 1.161,29	40 Horas/semana	Ensino Médio Completo.	R\$ 35,00
Assistente Social	02	R\$ 2.524,61	30 horas/semana	Ensino Superior Específico com Registro no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.	R\$ 60,00
Cadista	02	R\$1.427,25	40 horas/semana	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico na área.	R\$ 35,00
Carpinteiro	01	R\$ 799,48	40 horas/semana	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 25,00
Coveiro	01	R\$ 676,38	40 horas/semana	Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4ª série.	R\$ 25,00
Engenheiro Civil	01	R\$ 2.950,00	40 horas/semana	Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no CREA.	R\$ 60,00
Escriturário	02	R\$ 1.161,29	40 horas/semana	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos em Informática.	R\$ 35,00
Fiscal de Obras	01	R\$ 1.161,29	40 horas/semana	Ensino Médio Completo.	R\$ 35,00



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Fiscal Ambiental	02	R\$ 2.115,00	40 horas/semana	Curso Superior Completo com o Registro no Respectivo Conselho de Classe em uma das seguintes áreas: Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal.	R\$ 60,00
Jardineiro	01	R\$ 676,38	40 horas/semana	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 25,00
Mestre-Arrais	03	R\$ 799,48	40 horas/semana	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Arrais.	R\$ 25,00
Monitor e Regente da Banda Municipal	01	R\$ 1.161,29	40 horas/semana	Ensino Médio Completo, com especialização no ensino de música.	R\$ 35,00
Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Arte	04	R\$1.339,50	30 horas/semana	Nível Superior em Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente (Disciplina Arte).	R\$ 60,00
Operador de Máquinas I	02	R\$ 940,89	40 horas/semana	Ensino Fundamental Completo, Conhecimento Operacional em pá carregadeira, trator, esteira e retro-escavadeira e CNH na categoria C.	R\$ 25,00
Operador de Máquinas II	02	R\$ 1.161,29	40 horas/semana	Ensino Fundamental Completo, Conhecimento Operacional em pá carregadeira, trator, esteira, retro-escavadeira e moto niveladora e CNH na categoria C.	R\$ 25,00
Tratorista	01	R\$ 840,08	40 horas/semana	Alfabetizado + CNH na Categoria C.	R\$ 25,00

5. A nomeação e o exercício dos cargos serão regidos pelo Regime Estatutário.

6. O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

7. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no **Anexo I - Das Atribuições**, deste Edital, e, na legislação vigente.

### II. DAS INSCRIÇÕES

1. Com o escopo de evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo pretendido.

2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, visto que, ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece (art. 3º, do Decreto - Lei Nº 4657/42 - LICC).

3. São condições para inscrição:



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

3.1. **Ser brasileiro**, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Nº 70.436, de 18 de abril de 1972; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros.

#### 4. São requisitos para posse, a comprovação de:

4.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

4.3. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

4.4. Estar com o CPF regularizado;

4.5. Possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

4.6. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

4.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.8. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público e antes da nomeação.

5.1. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse.

7. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

8. As inscrições ficarão abertas **de 10 a 20 de março de 2012**, devendo ser efetuadas somente pela internet, através do site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), podendo ser pagas até a data limite **de 21 de março de 2012**.

8.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido **até 21 de março de 2012**, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

9. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Fundamental Completo/Incompleto	R\$ 25,00
Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Ensino Superior	R\$ 60,00

9.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

9.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

9.3. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovado a sua efetivação **até o dia 21 de março de 2012**.

9.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

9.5. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

9.5.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**

### 10. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:

10.1. Acessar o site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), durante o período de inscrição: **de 10 a 20 de março de 2012.**

10.2. Localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

a) Ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;

b) Imprimir o boleto bancário;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do **Item 9.**, deste Capítulo, em qualquer agência bancária, **até a data limite 21 de março de 2012.**

10.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição (**de 10 a 20 de março de 2012**), **até a data limite de 21 de março de 2012.**

10.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

10.4.1. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (0xx18) 3622-7519, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, para verificar o ocorrido.

10.4.2. O único comprovante de inscrição *on line* aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.

10.5. **A partir das 23h00 (vinte e três horas)** - horário de Brasília - **do dia 20 de março de 2012**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

11. Para fins de aceitação das inscrições, as mesmas deverão ter seus boletos bancários **quitados até o dia 21 de março 2012.**

12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

13.1. Havendo incompatibilidade de data e horário de prova, nos casos de ter sido efetivada mais de uma inscrição, o candidato deverá, no momento da prova, optar por um dos Cargos Efetivos do Concurso Público e tacitamente será excluído da prova que o candidato não selecionar.

14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas nos sites: [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br) e, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (0xx18) 3622-7519.

16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, **até o dia 21 março de 2012**, encaminhar, por Sedex, à **ÁPICE CONCURSOS PUBLICOS LTDA** - Ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia - Rua Aquidaban, Nº 37 - CEP 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários, ou Protocolo junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Cananéia, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.

16.1. O candidato que não o fizer durante o período estipulado, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.

16.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ou a data do Protocolo junto a Prefeitura, observada a data expressa no item 16.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

16.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.

16.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

16.4.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

17. A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### III. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do Cargo, especificadas no **Anexo I - Das Atribuições**, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal Nº 3.298/1999 que regulamenta a Lei 7853/89, a ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente.

1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimo), estará formada 01 (uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimo), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimo).

1.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual Nº 683/1992, artigo 41 do Decreto Nº 3.298/1999.

2. Para concorrer como portador de necessidades especiais, o candidato deverá estar enquadrado nos parâmetros definidos no artigo 4º e incisos do Decreto Nº 3.298/99.

3. O candidato portador de necessidades especiais, conforme artigo 4º do Decreto Nº 3.298/99, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.

3.1. O candidato deverá, ainda, **até o dia 21 de março de 2012**, encaminhar, por Sedex, à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** ou Protocolar junto a Prefeitura - Ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia - Rua Aquidaban, Nº 37 - CEP 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, a seguinte documentação:

3.1.1. **Requerimento** com a sua qualificação completa, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o(s) Cargo(s) para o(s) qual(is) está concorrendo e a necessidade ou não de prova em braille ou ampliada ou de condições especiais para a realização das provas. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido; e

3.1.2. **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da tabela de Classificação Internacional de Doença - CID, e a provável causa da deficiência.

3.1.3. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no **subitem 3.1.1.** deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.2. O candidato que não atender ao solicitado no **item 3.1.** deste Capítulo não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.3. Para efeito do prazo estipulado no **item 3.1.** deste Capítulo será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de portadores de necessidades especiais, salvo no que concerne ao **item 6.** deste Capítulo.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

5. Os candidatos classificados constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão oportunamente convocados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, conforme legislação vigente, e a compatibilidade entre as atribuições do Cargo Efetivo e a deficiência declarada, conforme Lei Complementar Estadual Nº 683/1992.

6. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral, e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do Cargo.

7. Após a nomeação do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

### IV. DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGOS EFETIVOS	PROVAS	Nº QUESTÕES
Ajudante Geral Masculino	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li><li>Prova Prática</li></ul>	10 10 20
Almoxarife	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li></ul>	05 05 30
Cadista	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
Carpinteiro	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li><li>Prova prática</li></ul>	10 10 20
Coveiro	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li><li>Prova prática</li></ul>	10 10 20
Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li></ul>	05 05 30
Escriturário	<ul style="list-style-type: none"><li>Português</li><li>Matemática</li><li>Conhecimentos Específicos</li><li>Prova Prática</li></ul>	10 10 20



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Fiscal de Obras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
Fiscal Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	05 05 30
Jardineiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova Prática</li></ul>	10 10 20
Mestre-Arrais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
Monitor e Regente da Banda Municipal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Arte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova de Títulos</li></ul>	10 10 20
Operador de Máquinas I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova prática</li></ul>	10 10 20
Operador de Máquinas II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova prática</li></ul>	10 10 20
Tratorista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova prática</li></ul>	10 10 20

1.1. As **Provas Objetivas e Provas Práticas** terão caráter eliminatório e classificatório.

2. As **provas objetivas**, para todos os Cargos, visam avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições dos Cargos.

2.1. As provas objetivas terão duração de 03 (Três) horas.

2.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha que terá 05 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no **Anexo II - Conteúdo Programático** deste Edital.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

2.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no resultado final.

2.4. As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuído à mesma pontuação para cada questão.

3. A **prova prática**, para os Cargos Efetivos de: **Ajudante Geral Masculino, Carpinteiro, Coveiro, Escriturário, Jardineiro, Operador de Máquina I, Operador de Máquina II, Tratorista**, serão realizadas em data, a ser divulgada oportunamente, conforme previsto no **Capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, neste Edital.

3.1. A **prova prática** avaliará o candidato individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas ao Cargo para o qual concorre, de acordo com o **Anexo I - Das Atribuições**.

4. A **prova de títulos**, para o Cargo Efetivo de: **Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Arte**, será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VI. DA PROVA DE TÍTULOS** deste Edital.

### V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão aplicadas na cidade de Cananéia, **previstas para o dia 08 de abril de 2012, a partir das 08h00**.

1.1. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Cananéia, a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, poderá aplicar as provas em dias diferentes.

2. As informações sobre datas, horário(s) e local(is) para a realização das provas serão divulgadas, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, por meio:

- De publicação no jornal de circulação do Município;

- Dos sites [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br) e [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), ou ainda;

- De listagem afixada no Paço Municipal, localizado a Avenida Beira Mar, Nº 287 - Centro - Cananéia, Estado de São Paulo, no horário das 08h00 às 17h30 de segunda a sexta-feira.

2.1. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no **Edital de Convocação**.

2.2. O horário de início das provas em cada sala ou local de aplicação ocorrerá depois de completados os devidos procedimentos e instruções.

3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova objetiva.

3.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

3.2. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o **item 3.**, deste Capítulo, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. O **candidato deverá** comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos, munido de:**

**4.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (na prova objetiva);**

**4.2. Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia (prova objetiva);**

**4.3. Original de um dos seguintes documentos de identificação (em todas as provas):**

- Cédula de Identidade (RG);

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);





## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio.

4.6. Somente será admitido na sala ou no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no **item 4.3.**, deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.7. No caso do **item 4.5.**, o candidato somente fará a prova caso conste da lista de candidatos do respectivo local da prova.

5. Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, data e horário pré-estabelecidos.

7. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, e utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário à realização das provas.

7.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item anterior, terá o aparelho desligado e recolhido pelo fiscal da sala sendo devolvido ao final da prova.

7.2. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a prova.

8. A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local das provas.

9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da **prova objetiva**, depois de transcorridas 30 (trinta) minutos do seu início.

10. O candidato não poderá ausentar-se da sala das provas sem o acompanhamento de um fiscal.

11. O candidato que, eventualmente, necessitar **alterar algum dado**, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo em **formulário específico**, devidamente datado e assinado, entregando-o ao fiscal da sala, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

11.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de prova.

13. A data prevista para aplicação da prova objetiva será dia 08 de abril de 2012, a partir das 08h00 e as provas práticas e prova de títulos serão as especificadas oportunamente no edital de convocação.

PERÍODO DA MANHÃ - ÀS 08h00
Ajudante Geral Masculino
Almoxarife
Assistente Social
Cadista
Carpinteiro



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Coveiro
Engenheiro Civil
Escriturário
Fiscal de Obras
Fiscal Ambiental
Jardineiro
Mestre-Arrais
Monitor e Regente da Banda Municipal
Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Arte
Operador de Máquinas I
Operador de Máquinas II
Tratorista

14. No ato da realização da **prova objetiva**, para todos os Cargos, **o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Intermediária de Resposta, tão logo, conclua a prova o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas.**

14.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

14.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, **conjuntamente com o Caderno de Questões.**

14.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

14.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

14.5. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.**

15. Para a **prova prática** serão convocados os candidatos melhor classificados na prova objetiva, e havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados, tomando como base o número de candidatos na tabela abaixo:

CARGOS EFETIVOS	QTDE A SER CONVOCADA
Ajudante Geral Masculino	03 vezes o número de vagas
Carpinteiro	05 vezes o número de vagas
Coveiro	05 vezes o número de vagas
Escriturário	05 vezes o número de vagas
Jardineiro	05 vezes o número de vagas
Operador de Máquinas I	04 vezes o número de vagas
Operador de Máquinas II	04 vezes o número de vagas
Tratorista	05 vezes o número de vagas



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

15.1. Para a prestação da prova prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade, conforme **subitem 4.3.**, deste Capítulo.

15.2 Todos os candidatos que irão prestar a prova prática deverão comparecer em local a ser indicado e prestar a Prova Prática no mesmo dia e horário a ser determinado.

### 16. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

- a) Apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto no **subitem 4.3.**, deste Capítulo;
- d) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização das provas;
- f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**;
- i) **Não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno da Prova Objetiva ou qualquer outro material de aplicação das provas;**
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

17. Para convocação das provas o candidato deverá observar o **item 2.**, deste Capítulo, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

## VI. DA PROVA DE TÍTULOS

1. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato, sendo divulgado o local e horário por meio de Edital de Convocação a ser publicado no jornal de Circulação do Município, e no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br).

2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva, quando for o caso.

3. Os títulos a serem considerados para o Cargo Efetivo de: **Professor de Ensino Fundamental II - Disciplina de Artes**, são os constantes da Tabela adiante:

TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa de tese/dissertação.	5,00	5,00
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação.	Não haverá a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Mestre ou Doutor quando o menor for utilizado para obtenção do maior.	3,00	3,00
c) Pós-Graduação lato sensu (especialização ou aperfeiçoamento) na área de	Certificado devidamente registrado.	2,00	2,00



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Educação, com no mínimo 360 horas.			
			<b>10,00</b>

- 3.1. Os Diplomas de Mestrado ou de Doutorado, na disciplina objeto de inscrição serão avaliados, desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres, reconhecidos e avaliados junto aos órgãos competentes;
- 3.2. Não serão aceitos títulos fora do prazo determinado para sua entrega, nem substituição de documentos entregues, não sendo permitido, também, anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
- 3.3. Não serão avaliados títulos não especificados nas tabelas.
- 3.4. Será permitida a entrega dos títulos por procuração mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador e apresentação do comprovante de inscrição.
- 3.5. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou cópia simples, acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor, não sendo aceitos protocolos dos documentos ou fac-símile.
- 3.6. Não será computado como título o curso que se constituir em requisito para a inscrição no Concurso Público.
- 3.7. Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
- 3.8. O candidato que desatender aos termos da convocação não poderá apresentar seus títulos, recebendo pontuação zero nesse item.
- 3.9. A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**.
- 3.10. Os documentos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação.
- 3.10.1. A solicitação de devolução dos títulos deverá ser encaminhada por SEDEX ou aviso de Recebimento - AR, à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** - Ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia - Rua Aquidaban, Nº 37 - CEP 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP.

### VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

#### 1. DA PROVA OBJETIVA:

- 1.1. A **prova objetiva** tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
- 1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 1.3. Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.
- 1.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 1.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 1.5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso.

#### 2. DA PROVA PRÁTICA:

- 2.1. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 2.2. Na avaliação da prova prática será avaliado o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício das atribuições do cargo. A prova prática será elaborada tendo em vista o conteúdo de conhecimentos específicos, constante do **Anexo II - Conteúdo Programático**.
- 2.2.1. A Prova Prática será avaliada da forma abaixo estabelecida.
- 2.2.2. Serão avaliados os seguintes pontos:
- a) Higiene Pessoal e do Ambiente;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

- b) Qualidade do Trabalho;
- c) Conhecimento do Trabalho;
- d) Organização na Execução dos Trabalhos; e
- e) Criatividade e Tempo.

2.2.3. Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo no total 100 pontos.

2.2.4. A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório.

2.2.5. À Prova Prática será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.2.6. Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Prática.

2.2.7. A pontuação final será a média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

2.2.8. Na pontuação final os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente.

**2.3. O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do Concurso Público.**

### **VIII. DA PONTUAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato será a nota da prova objetiva, ou, quando for o caso, a média da prova objetiva com a prática, ou também, a somatória das notas das provas objetiva e de títulos.

### **IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

**1.1. Para todos os Cargos, como primeiro critério, os candidatos:**

- a) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos
- b) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal Nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- c) Obter maior número de filhos menores de 6 anos ou incapazes;
- d) Obter maior número de filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos;
- e) Casado;
- f) Viúvo;
- g) Separado judicialmente ou divorciado, com encargos de família;
- h) Solteiro e
- i) Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições de preferências neste artigo, no prazo que lhes for fixado, quando da indicação a ser feita para a nomeação.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, sendo posteriormente homologados pela autoridade competente.

### **X. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, por Cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados).

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais), que serão publicadas no jornal de circulação local.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

2.1. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

3. O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo reservado aos portadores de necessidades especiais será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados portadores de necessidades especiais não atingir o limite a eles reservado, de conformidade com o Edital - Item III-DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

### **XI. DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, no jornal de circulação local, ou do fato que lhe deu origem, poderá o candidato requerer à Comissão Examinadora a revisão das notas atribuídas às provas.

1.1 O pedido de revisão de notas será concedido apenas uma vez e deverá indicar, com precisão, as questões e pontos a ser objeto de revisão, sob pena de indeferimento.

2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma prova, o candidato participará condicionalmente da prova seguinte.

**3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, quando for sobre o gabarito, devendo ser 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).**

4. O candidato poderá interpor recurso, **utilizando formulário específico (Anexo III - Conteúdo Programático)** e entregando-o no protocolo, no Paço Municipal, a Avenida Beira Mar, Nº 287 - Centro - cidade de Cananéia, Estado de São Paulo, no horário das 08h00 às 17h30 horas, com as seguintes especificações:

- Nome do candidato;
- Número do documento de identidade;
- Cargo para o qual se inscreveu;
- Endereço completo;
- A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- Local data e assinatura.

5. Para cada recurso, sobre o gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

6. O recurso deverá estar preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.

7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.

8. Os recursos entregues na Secretaria de Administração serão encaminhados à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Prefeitura para decisão.

9. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no jornal de circulação local e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia ([www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br)) e no site da Ápice Concursos Públicos ([www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br)).

10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, e aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

### **XII. DA NOMEAÇÃO**

1. A **Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia** reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as funções vagas existentes neste Edital, durante o período de validade do Concurso Público.

1.1. A autoridade competente homologará e divulgará a forma do que dispuser a Lei Orgânica do Município, o resultado dos candidatos aprovados no evento, classificados até o número de vagas previstas no edital.

1.1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

1.2. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

2. A nomeação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no jornal de circulação local, no site [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br) e por afixação no **quadro de avisos** da **Prefeitura Municipal de da Estância de Cananéia**.

3. Quando nomeado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.

#### **4. O candidato convocado deverá entregar:**

a) Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;

b) Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da posse;

c) Cédula de Identidade (RG);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;

f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

g) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

j) Atestado de Antecedentes Criminais;

l) Certidão de Nascimento dos filhos; e

m) 2 (duas) fotos 3X4 (recentes).

5. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

5.1. Para ingresso não serão aceitos protocolos.

6. O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

7. O candidato que entregar toda a documentação nos termos do estabelecido neste Capítulo deverá submeter-se a exame médico admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, que terá decisão terminativa.

8. A **PERÍCIA MÉDICA** para pessoas constantes da **LISTA ESPECIAL** de deficiente será realizada no Órgão Médico Oficial (local a ser indicado na publicação), para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato (**item 9**).



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

- 8.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, colhendo as custas por parte deste.
- 8.2. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido.
- 8.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.
- 8.4. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 8.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.
9. O candidato que comprovar a documentação nos termos do **item 4.**, deste Capítulo e for considerado apto no exame médico pré-admissional para o desempenho do Cargo será nomeado por Portaria do Senhor Prefeito do Município de Cananéia e terá prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no Cargo Efetivo.
10. Não poderá ser empossado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício do Cargo ou Função na Administração Municipal, Estadual ou Federal, nos termos do disposto no § 10, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional Nº 20/98.

---

### **XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, uma única vez e por igual período.
4. Caberá ao Prefeito Municipal de Cananéia a homologação dos resultados deste Concurso Público.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no **item 10** deste Capítulo.
6. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o certame, serão prestadas pela **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (0xx18) 3622-7519, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, ou obtidas na internet, no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura da Estância de Cananéia, através de seu Departamento de Pessoal.
7. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, na Prefeitura da Estância de Cananéia e protocolado no Paço Municipal - localizado a Avenida Beira Mar, Nº 287 - Centro - cidade de Cananéia, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
8. A **Prefeitura da Estância de Cananéia e a Ápice Concursos Públicos LTDA** se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das provas deste Concurso Público.
9. A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** não emitirá **Declaração de Aprovação no Certame**, pois a própria publicação no jornal de circulação do município é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no jornal de circulação no município e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br)) e da Ápice Concursos ([www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
11. **Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais fica proibida a transcrição total ou parcial de questões da prova e a ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a**





## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

**candidatos, a autoridades ou à Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.**

12. A **Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia** e a **Ápice Concursos Públicos LTDA**, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

13. O candidato que recusar o provimento do Cargo Efetivo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público/Prefeito.

15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

17. A legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.

18. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cananéia/SP, 09 de março de 2012.

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO CESAR DIAS**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS ESSENCIAIS

**AJUDANTE GERAL MASCULINO:** Executam serviços nas escolas municipais, tais como: abrir e fechar as dependências; limpam os prédios públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, ladrilhos, vidraças e outros; mantém a higiene das instalações sanitárias e da cozinha e outras repartições; mantém a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames; removem, transportam e arrumam móveis, máquinas e materiais; executam serviços de copa e cozinha; executar tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens e pequenos volumes; coletam o lixo; desempenham outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência; Executam serviços em geral de limpeza, desde uma limpeza de prédio até varrição de rua.

**ALMOXARIFE:** Recepciona os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações. Organiza a estocagem de materiais, para a preservação da integridade física e condições de uso. Mantém controle de estoque, através de registros apropriados, anotando entradas e saídas. Solicita reposição dos materiais, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque. Elabora inventário mensal, visando o ajuste de eventuais divergências com os registros contábeis. Separa materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos adequados. Atende as solicitações dos usuários em tempo hábil. Controla nível de estoque, solicitando a compra para reposição.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Mapear a população da cidade no que tange às suas condições sócio-econômicas; Identificadas às necessidades promover por intermédio de planejamento ações individuais ou coletivas no sentido de auxiliar de maneira direta aos cidadãos com vulnerabilidades mais agudas e de promover o desenvolvimento social de todos no sentido de que possam obter a cidadania plena; Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos, na busca da minimização e/ou solução do problema; Atender casos encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério da Saúde e/ou Conselho Tutelar, atuando no sentido de minimizar /solucionar problemas encontrados; Atuar em sintonia com as demais funções de governo do Município; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato. Auxiliares dos veículos automotores, assegurando-lhes condições de funcionamento regular.

**CADISTA:** Elaborar desenhos de arquitetura. Engenharia civil, geologia e outras áreas utilizando softwares específicos para desenhos técnicos. Execução de plantas, cortes, fachadas, projeções, vistas, cotas, tolerância e perspectivas; criação de detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e de desenhos cartográficos. Coletar e processar dados re planejar o trabalho para a elaboração de projetos ou interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, de acordo com a legislação vigente.

**CARPINTEIRO:** Confeccionar, reparar e instalar esquadrias, portas, janelas, venezianas, assoalhos, cavaletes, escadas, cercas, grades, cabos de ferramentas, telhados, etc.; confeccionar, reparar e conservar móveis e demais peças de madeira; escolher e preparar a madeira para os trabalhos; riscar, retalhar e montar peças e estruturas; confeccionar caixas de madeira para armações de concreto; ler e interpretar simples, modelos e especificações; revestir, com folhas de madeira, fórmica ou outro material, as superfícies dos móveis de madeira; envernizar e dar acabamento em móveis, estrutura e peças de madeira; operar máquinas de carpintaria, tais como serra circular, furadeira e outros; seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços; requisitar equipamento e material necessário à execução do serviço; distribuir peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como zelar pela sua guarda e conservação; orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da categoria funcional; colocar fechaduras; construir e manter andaimes; consertar caixilhos de janelas; construir e reparar madeiramentos de veículos; assentar marcos de portas e janelas; executar outras tarefas similares.

**COVEIRO:** Compreende os cargos que se destinam a realizar inumações e exumações de cadáveres.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

**ENGENHEIRO CIVIL:** Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários efetuando cálculos aproximados dos custos, a fim de apresentá-los ao superior imediato para aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento de obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos às vias urbanas, obras de pavimentação em geral e drenagem; realizar análises de viabilidade de ocupação das margens dos rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando a prevenção de acidentes com pessoas, deslizamento de margens; realizar a análise de bacias hidrográficas, consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, para solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do município; realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto a execução das obras realizadas; efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificações de áreas, de acordo com as leis municipais; participar do Plano Diretor analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser realizado, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; participar dos processos de licitação de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam a encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; atuar nas vistorias do cadastro técnico imobiliário; acompanhar tecnicamente a fiscalização urbanística e de obras; desenvolver projetos em AutoCAD; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**ESCRITURÁRIO:** Conhecimento de informática, navegadores e acessos, digitação de ofícios, notificações, projetos de Lei, decretos e portarias. Elaboração de certidões, declarações, circulares, relatórios e memorandos. Formação de processos administrativos e seu acompanhamento, controle de registros processuais, controle de arquivo. Outras tarefas correlatas.

**FISCAL DE OBRAS:** Fiscalizar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de informar processos de concessão de *habite-se*; verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente às obras particulares; verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e *habite-se*; verificar a existência de *habite-se* nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução; acompanhar os Arquitetos e Engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos, bem como verificar se todas as especificações do mesmo estão cumpridas; fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica, se particulares; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; preparar certidões de existência e de demolição de imóveis, procedendo ao levantamento cadastral da unidade imobiliária na Prefeitura, bem como ir ao local onde o mesmo está localizado para certificar-se, pessoalmente, de sua existência ou demolição; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade, impedindo sua ocupação; fiscalizar a abertura de loteamentos e inspecionar áreas a serem lembradas verificando se as mesmas estão de acordo com a legislação urbanística do Município e com os projetos apresentados; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; auxiliar na realização de pesquisas de campo, bem como coletar e fornecer dados para a atualização dos cadastros urbanístico e fiscal do Município; participar, juntamente com técnicos da área, das revisões e atualizações do cadastro técnico imobiliário e fiscal para efeito de avaliação e revisão de valores venais para cálculo do IPTU; orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação urbanística no âmbito municipal; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; articular-se com fiscais de outras áreas, objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade; participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação; executar outras atribuições afins.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

**FISCAL AMBIENTAL OU AGENTE AMBIENTAL:** Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais. Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental, permanentes ou periódicas, com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento. Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades. Embargar e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população. Fiscalizar e controlar o plantio, a poda, o transplante, a supressão e a conservação da vegetação das vias, praças, jardins e outros logradouros urbanos, bem como em áreas particulares. Fiscalizar e controlar a implantação de parcelamento de solo em áreas com cobertura vegetal. Fiscalizar a exposição de espécimes da flora e fauna silvestres. Fiscalizar e controlar a execução de atividades extrativas de recursos naturais em área de domínio público e particular. Fiscalizar e controlar a disposição de resíduos sólidos, movimento de terra, aterros e aterros e similares. Fiscalizar a proteção, conservação e melhoria das reservas biológicas e reprimir as fontes poluidoras em geral, especialmente as poluições atmosféricas, sonoras, visuais, hídricas e do solo. Fiscalizar e controlar obras de construção civil, relativamente às questões ambientais. Fiscalizar e controlar a afixação de cabos, fios, placas, anúncios ou similares na arborização pública. Realizar medições de níveis de poluição para o desenvolvimento da ação fiscal. Avaliar projetos e sistemas de controle de poluição. Verificar e fiscalizar a realização de projetos de pesquisa científica que impliquem em danos aos meios físicos e biológicos, e outras atividades inerentes ao cargo.

**JARDINEIRO:** executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais; limpar e conservar os jardins; executar serviços de ornamentação em canteiros; preparar a terra, efetuar os tratamentos necessários; plantar, replantar, reformar canteiros em jardins e parques em geral; podar árvores, gramas e outras plantas; zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados, etc; aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**MESTRE - ARRAIS:** Conduz o barco ao seu destino, transportando pessoas e/ou cargas, observando as condições favoráveis, para garantir a segurança.

**MONITOR DE REGENTE DA BANDA MUNICIPAL:** Monitorar o aprendizado de música junto aos munícipes, orientando quanto à realização das tarefas propostas, acompanhando e participando de seus deveres. Executar demais atividades correlatas.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DISCIPLINA DE ARTE:** Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade; Ministras aulas no Ensino Fundamental, visando o pleno desenvolvimento do aluno; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras nos dias letivos as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem focados para o ensino de arte, através; de suas linguagens (Artes Visuais, Artes Cênicas, Educação Musical)

**OPERADOR DE MÁQUINAS I:** Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retro escavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas.

**OPERADOR DE MÁQUINAS II:** Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retro escavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

**TRATORISTA:** Operar tratores e/ou reboques, para carregamento e/ou descarregamento de materiais, roçada de terrenos e vias públicas, limpeza e pulverização com herbicida, a fim de manter a cidade em perfeitas condições de higiene e limpeza; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; Conduzir tratores promovidos ou não de implementos diversos, como lâminas, máquinas varredoras ou pavimentação, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares; Registrar as operações realizadas, anotando os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.



# *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

---

## **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

### **ALFABETIZADO**

#### **I. LÍNGUA PORTUGUESA**

Análise e Interpretação de Textos; Acentuação; Alfabeto; Vogais e Consoantes; Artigos; Formas de Tratamento; Divisão Silábica; Maiúsculas e Minúsculas; Orações; Plural, Singular, Aumentativo, Diminutivo; Sinais de Pontuação; Divisão Silábica; Sinônimos, Antônimos; Substantivos, Adjetivo Tipos de frases afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas.

#### **II. MATEMÁTICA**

Resolução de Problemas envolvendo as quatro operações; Possibilidades e raciocínio combinatório; Probabilidade; Múltiplos e Divisores; Números Decimais; Números Naturais; Operações com Frações; Unidade de Medidas, Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade de Tempo.

#### **AJUDANTE GERAL MASCULINO**

##### **I. Língua Portuguesa**

##### **II. Matemática**

##### **III. Conhecimentos Específicos**

Assuntos correlatos à respectiva área. Conservação de equipamentos, utensílios e materiais. Conservação e limpeza e manutenção de prédios próprios municipais. Equipamentos de segurança. Segurança no trabalho. Produtos de higiene e limpeza - usos, indicações, dosagens, formas de utilização. Controle de entradas e saídas dos veículos. Máquinas. Equipamentos e outros e Noções de Limpeza em vias públicas.

##### **IV. Prova Prática**

#### **TRATORISTA**

##### **I. Língua Portuguesa**

##### **II. Matemática**

##### **III. Conhecimentos Específicos**

Assuntos correlatos à respectiva área. Conservação, limpeza, lubrificação manutenção de equipamentos, ferramentas, máquinas e seus implementos e materiais. Equipamentos de Segurança. Medidas de Segurança, segurança no trabalho e primeiros socorros. Operacionalização, manutenção e conservação de tratores, implementos e reboques. Preparo da terra, Plantio, Tratos Culturais e colheita - uso de Roçadeira, aração, gradagem, plantio, uso de cultivador, adubadeira, empilhadeira etc. Qualidade dos serviços. Segurança no trabalho. Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9503/97)

##### **IV. Prova Prática**

### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **I. PORTUGUÊS**

Ortografia. Alfabeto da Língua Portuguesa - vogais e consoantes. Artigos. Interpretação de texto. Maiúsculas e minúsculas. Orações. Plural. Pontuação. Sinônimos e Antônimos. Substantivos. Divisão Silábica e classificação quanto ao número de sílabas. Frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa e Negativa. Acentuação gráfica. Concordância dos nomes substantivos e dos verbos.

#### **II. MATEMÁTICA**

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Possibilidades e raciocínio combinatório. Probabilidade. Múltiplos e Divisores. Números Decimais. Números Naturais. Operações com Frações. Resolução de Problemas envolvendo as quatro operações. Simetria. Unidade de Medidas, Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade e Tempo.



# *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

## **COVEIRO**

**I. Língua Portuguesa**

**II. Matemática**

**III. Conhecimentos Específicos**

Assuntos correlatos à respectiva área. Capinação, remoção de lixo e varrição. Conservação e uso adequado de equipamentos, ferramentas e materiais. Equipamentos de Segurança. Exumações e inumações de cadáveres. Fixação de lajes. Noções de desinfecção, limpeza e manutenção da ordem. Produtos, utensílios, ferramentas e técnicas da Profissão. Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos.

**IV. Prova Prática**

## **MESTRE ARRAIS**

**I. Língua Portuguesa**

**II. Matemática**

**III. Conhecimentos Específicos**

Comunicações na navegação costeira: equipamentos, procedimentos, freqüências de socorro, chamada e trânsito. Conhecimentos Gerais de: - Combate a incêndio, incluindo a identificação e manuseio correto de extintores; - Primeiros socorros; - Noções de sobrevivência e segurança no mar, rios, lagos e lagoas. Instrumentos náuticos: agulhas (magnética e giroscópica); odômetro (de fundo e de superfície); ecobatímetro; prumo de mão; alidades. Luzes de navegação, luzes especiais e regras de governo. Manobra de embarcação: atracar, desatracar, pegar a bóia, manobra em espaço limitado com emprego de um e dois hélices, identificação, classificação e nomenclatura de embarcações miúdas e leme e seus efeitos. Meteorologia: Interpretação de Cartas Sinóticas, Boletins Meteorológicos, imagens satélite e avisos de mau tempo, características das frentes, nevoeiros, nuvens e ciclones extratropicais. Principais instrumentos meteorológicos. Navegação estimada e costeira: plotagem de um ponto por coordenadas geográficas e por linhas de posição; conversão de rumos e marcações; determinação da posição de partida e chegada por marcações simultâneas e sucessivas; distância entre dois pontos; determinação do desvio da agulha por alinhamento, curva de desvio da agulha, declinação magnética, influência da corrente e do vento, utilização de auxílios visuais à navegação faróis, faroletes, bóias e balizas). Noções de comunicações na navegação interior: equipamentos, procedimentos, freqüência de socorro, chamada e trânsito. Noções de estabilidade de uma embarcação. Noções de meteorologia: análise de variações de barômetros, anemômetros e termômetros na determinação das condições do tempo, e identificação de nuvens que podem significar alteração nas condições do tempo. Noções de Navegação Radar. Noções de sobrevivência no mar. Noções de sobrevivência no mar. Noções do funcionamento do EPIRB. Noções dos ventos predominantes na costa do Brasil. Operação dos sistemas de navegação por satélite (GPS e DGPS). Princípios básicos de navegação: - uso de Carta Náutica: navegação estimada, plotagem de pontos por coordenadas geográficas, conversão de rumos e marcações e distância entre pontos. Problemas de navegação costeira e estimada com utilização da carta e publicações náuticas. Regras de Governo, uso do RIPEAM. Regulamento da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (RLESTA - Decreto no 2596/98) e NORMAM-03/DPC. Simbologia e abreviaturas usadas nas cartas náuticas brasileiras (Ref. Carta 12.000 (INT-1) da DHN);- 5-A-5 - NORMAM-03/DPCMod 3ANEXO 5-ª Sistema de Balizamento Marítimo da IALA região "B", sinais de perigo e sinais diversos. Uso de Tábuas das Marés.

### **LEGISLAÇÃO:**

**LEI Nº 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997** (Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências).

**LEI Nº 11.221, de 24/07/2002 DO-SP, de 25 de julho de 2002.**

**LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - LEI DE CRIMES AMBIENTAIS.**

**DECRETO Nº 3.179, de 21 de setembro de 1999.**

## **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **I. PORTUGUÊS**

Análise de concordância, de regência e colocação. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Crase. Pontuação. preposições e conjunções. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração (Sujeito e Predicado).

### **II. MATEMÁTICA**

Equações: 1º e 2º graus. geometria plana: áreas, perímetros e volumes. Grandezas proporcionais, razão e proporção. Juros simples. Máximo Divisor Comum. Mínimo Múltiplo Comum. Números naturais, inteiros e fracionários. Porcentagens. Regra de três simples e composta. Probabilidade. Resolução de situações problemas. Sistema numeral decimal. Sistema de medidas. Comprimento. Superfície. Massa. Capacidade. Tempo e Volume.



# *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

## **CARPINTEIRO**

**I. Língua Portuguesa**

**II. Matemática**

**III. Conhecimentos Específicos**

Assuntos correlatos à respectiva área. Conhecimentos práticos. Construção, instalação e separação de peças. Instalação de esquadrias e outras peças de madeira como escadas, janelas, portas e similares. Processos de montagem de obras (armações de madeiras em edifícios e obras em geral). Seleção de madeira e demais elementos (material necessário e adequado).

**IV. Prova Prática**

## **JARDINEIRO**

**I. Língua Portuguesa**

**II. Matemática**

**III. Conhecimentos Específicos**

Adubação e irrigação. Arranjos florais: balcões e terraços, pérgulas ou ramadas, cercas-vivas e forrações. Assuntos correlatos à respectiva área. Condução e poda de árvores ornamentais: conceito, finalidades, princípios básicos, épocas de poda, técnicas de corte e tipos de poda. Conservação, cultivo e embelezamento de canteiros. Cuidados na aplicação de defensivos e uso de equipamentos de proteção individual. Cultivo de plantas em vasos. Equipamentos de Segurança. Equipamentos, ferramentas, instrumentos e outros materiais utilizados em jardinagem. Erradicação de ervas daninhas. Escolha do local. Formação de gramados e jardins. Gramados: plantio e formação, poda, tipos de grama, controle de ervas daninhas. Instalação do jardim. Instrumentos destinados à manutenção das culturas. Manutenção do solo. Montagem de canteiros (germinação e enraizamento). Noções de jardinagem, mudas, podas e sementes. Organização do jardim. Os canteiros dos jardins: preparo do solo, adubação, plantio das mudas ou sementes. Plantas indicadas para rua. Plantio de arbustos, árvores, flores e outras plantas ornamentais. Poda de árvores e plantas. Preparo de terra. Principais plantas utilizadas em jardins. Produtos, manuseio, dosagens, utensílios, máquinas e técnicas da profissão. Regas. Segurança no Trabalho. Serviços de arborização e jardinagem de logradouros e ruas públicas. Técnicos de plantio. Tipos de jardins. Tipos de plantas. Tipos de propagação: estaquia, mergulhia e enxertia. Transplante de mudas.

## **ORIENTADOR DE MÁQUINA I**

**I. Língua Portuguesa**

**II. Matemática**

**III. Conhecimentos Específicos**

Moto Niveladora. Pá Carregadeira. Retro Escavadeira. Trator de Esteira. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação. Normas gerais de circulação e conduta. Regra de Preferência. Conversões. Classificação de Vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Infrações. Sinalização de Trânsito: a Sinalização de Trânsito. Gestos e Sinais Sonoros. Conjunto de Sinais de Regulamentação. Sinais de Advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina. Parada do Motor. Painel de controle. Combustível, fluidos e lubrificantes. Compartimento do Operador. Principais controles de Operação. Controles da caixa de mudanças. Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação. Tabelas de manutenção periódica. Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina. Procedimentos de Segurança. Funcionamento Básico dos Motores. Direção. Freios. Pneus. Ética profissional.

**IV. PROVA PRÁTICA**

## **ORIENTADOR DE MÁQUINA II**

**I. Língua Portuguesa**

**II. Matemática**

**III. Conhecimentos Específicos**

Moto Niveladora. Pá Carregadeira. Retro Escavadeira. Trator de Esteira. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação. Normas gerais de circulação e conduta. Regra de Preferência. Conversões. Classificação de Vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Infrações. Sinalização de Trânsito: a Sinalização de Trânsito. Gestos e Sinais Sonoros. Conjunto de Sinais de Regulamentação. Sinais de Advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina. Parada do Motor. Painel de controle. Combustível, fluidos e lubrificantes. Compartimento do Operador. Principais controles de Operação. Controles da caixa de mudanças. Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação. Tabelas de manutenção periódica. Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de





# *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina. Procedimentos de Segurança. Funcionamento Básico dos Motores. Direção. Freios. Pneus. Ética profissional.

## **IV. PROVA PRÁTICA**

### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

#### **I. PORTUGUÊS**

Acentuação gráfica. Classe de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Emprego de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Flexão nominal e verbal. Interpretação de texto. Orações subordinadas e coordenadas. Ortografia oficial. Pontuação. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Regência verbal e nominal. Termos acessórios da oração e vocativos. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração.

#### **II. MATEMÁTICA**

Análise combinatória. Conjunto de números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: operações. Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações. Equações de 1º e 2º graus - exponencial e logarítmica - resolução de problemas. Geometria analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da circunferência e da equação da circunferência. Geometria plana e espacial: noções gerais e círculo. Matrizes: noções gerais, operações e determinantes. Porcentagem. Juros simples e compostos. Probabilidades. Regras de três: simples e composta. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem. Razão e proporção: grandezas proporcionais. Seqüência: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica). Simplificação de radicais. Sistemas lineares. Trigonometria. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema de medidas: Comprimento, Superfície, Massa, Capacidade, Tempo e Volume.

#### **ALMOXARIFE**

##### **I. Língua Portuguesa**

##### **II. Matemática**

##### **III. Conhecimentos Específicos**

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos. Arranjo em arquivos permanentes. Princípios. Quadros. Propostas de trabalho. Programa descritivo – instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias. Inventários. Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

#### **CADISTA**

##### **I. Língua Portuguesa**

##### **II. Matemática**

##### **III. Conhecimentos Específicos**

Desenho Técnico; Noções de Informática; Noções d Autocad; Código de Obras do Município; Instruções Normativas do Tribunal de Contas de MG IN 09/2003 e 07/2004; Código de Posturas do Município. Desenvolvimento de croquis e traçados a mão-livre; projeções de sólidos regulares e irregulares; seções de sólidos por planos projetantes; projeções de objetos vazados, seções em objetos vazados e noções de projeções cônicas; desenho de diagramas elétricos; desenho de instalação elétrica residencial. Perspectiva Axonométrica Isométrica de sólidos geométricos e de edificações. Desenho de componentes e de conjuntos, vistas ortográficas, cortes e cotagem dos elementos mecânicos conforme normas da ABNT, aplicados ao desenho dos elementos da Engenharia de Controle e Automação. Representação real, convencional e simplificada dos elementos mecânicos. Acabamento superficial. Prática de desenho mecânico à mão livre. Prática de desenho mecânico com uso de software de CAD. Leitura e interpretação de desenho mecânico. Domínio do espaço arquitetônico e urbanístico, otimização dos espaços físicos.



# *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

## **ESCRITURÁRIO**

### **I. Língua Portuguesa**

### **II. Matemática**

### **III. Conhecimentos Específicos**

Funções administrativas: planejamento, organização, direção, controle. Assuntos correlatos e gerais referentes à respectiva área. Classificação de arquivos, documentos, controle e registro de documentos. Conhecimentos gerais em área administrativa: almoxarifado, arquivo, compras, protocolo etc. Noções sobre arquivo, setor de pessoal, ofícios. Organização e atualização de arquivos de documentos. Organização e funcionamento de escritórios. Prática geral em serviços de escritórios. Programas e projetos de organização dos serviços administrativos. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Redação de cartas, certidões, circulares, declarações, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas administrativas. Serviços gerais de administração. Sistemas de comunicações administrativas. Formas de Tratamento em correspondências Oficiais. Atendimento ao Público. Relação Humana no trabalho. Conhecimentos Básicos em Microsoft. Noções de informática: Star Office. Windows. Noções sobre sistemas operacionais (Windows e Linux). Conhecimentos de teclado. Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point. Internet. Uso do correio eletrônico.

### **IV. PROVA PRÁTICA**

## **FISCAL DE OBRAS**

### **I. Língua Portuguesa**

### **II. Matemática**

### **III. Conhecimentos Específicos**

Identificar as características mecânicas, origem, formação e desenvolvimento dos solos; estimar os custos de materiais e da mão-de-obra; fazer levantamentos topográficos; identificar as medidas preliminares necessárias à implantação da obra; ajuda na elaboração de projetos na construção civil; elaborar orçamentos; cuidar dos instrumentos de desenho; prestar assistência técnica, acompanhando o fluxo de produção; controlar o cumprimento das especificações, do projeto e das normas relativas a mão-de-obra, ao emprego dos materiais e a utilização das máquinas e equipamentos; distribuição de materiais; propriedades das partículas sólidas do solo; índices físicos; plasticidade e consistência dos solos; propriedades hidrodinâmicas dos solos; compressibilidade; obras de terra; compactação dos solos; investigações do subsolo; métodos e técnicas de construção; instalações elétricas; instalações hidráulico - sanitárias; implantação da obra; carpintaria; armações e ferragens; concretagem; alvenaria, pisos, revestimentos e pintura; noções de relações humanas; higiene e segurança do trabalho; acidentes do trabalho; custo de acidentes; orientação histórica; propriedades e constantes físicas dos materiais de construção; deformações dos materiais; agregados; aglomerantes; argamassas; materiais de rochas; materiais cerâmicos; madeiras; materiais para pintura; materiais plásticos; vidros; resistência dos materiais e estabilidade; controle de qualidade do concreto; conhecer os fundamentos das máquinas e equipamentos; elementos de máquinas; máquinas e equipamentos de terraplanagem; máquinas e equipamentos de compactação; máquinas e equipamentos de carpintaria; máquinas e equipamentos para fundações; máquinas e equipamentos para transporte de materiais; máquinas e equipamentos para concreto armado; outras máquinas e equipamentos; avaliar qualidade dos materiais no laboratório e no campo; noções de licenciamento de construção e habite-se.

## **MONITOR E REGENTE DA BANDA MUNICIPAL**

### **I. Língua Portuguesa**

### **II. Matemática**

### **III. Conhecimentos Específicos**

Música: elementos constitutivos: melodia, ritmo, harmonia; Notação musical; Ligadura; Ponto de aumento; Compassos: simples e composto; Tons e semitons: escala diatônica, sua formação e seus graus; Sinais de alterações; Semiton cromático e diatônico; Síncopa e contratempo; Intervalos; Modos da escala: maior e menor; Tons vizinhos e tons afastados; Escalas cromáticas do modo maior e menor; Modulação; Acordes e sua formação em geral; Andamentos; Vozes: classificação das vozes, masculinas e femininas; tessitura ou diapasão; Instrumentos, equipamentos e técnicas musicais.

## **ENSINO SUPERIOR**

### **I. Português**

Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; Concordância Nominal e Verbal; Confronto e Reconhecimento de frases corretas e incorretas; Figuras de linguagem; Figuras de pensamento; Emprego de Crase; Emprego de tempos e modos verbais; Flexão Nominal e Verbal; Interpretação de Texto; Orações Subordinadas e Coordenadas; Ortografia Oficial; Pontuação; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Regência Verbal e Nominal; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração.



# *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

## **II. Matemática**

Análise Combinatória; Conjunto de números inteiros: operações; Conjunto dos números racionais: operações; Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações; Equações de 1º e 2º Grau – exponencial e logarítmica – resolução de problemas; Geometria Analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da Circunferência e da equação da circunferência; Geometria Plana e Espacial: noções gerais e círculo; Matrizes: noções gerais, operações e determinantes; Porcentagem; Juros simples e compostos; Probabilidades; Regras de três: simples e composta; Relação e função: noções gerais, domínio, imagem: Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Seqüência: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica); Simplificação de radicais; Sistemas lineares; Trigonometria.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

### **I. Língua Portuguesa**

### **II. Matemática**

### **III. Conhecimentos Específicos**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos; relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional; relação teoria-prática; a questão da mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas. Instrumentação: o atendimento individual; o trabalho com grupos, comunidade, movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política social e planejamento: A questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de ética profissional. Ciências sociais e desenvolvimento comunitário: Conceitos de sociedade, comunidade, grupos e instituições. Conceitos e implicações de classe, poder e ideologia. Organização de comunidade e participação popular; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Constituição Federal Vigente. Lei Nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre a adoção e aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes. Constituição Federal - Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17º); capítulo II - Dos Direitos Sociais (art. 6º ao 11º); capítulo VIII - Da Ordem Social (art. 193 ao 232); Seção IV - Da Assistência Social (art. 203 ao 204). Serviço Social na Saúde Pública; Assistente Social, trabalho, competência, atribuições na Saúde Pública.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

### **I. Língua Portuguesa**

### **II. Matemática**

### **III. Conhecimentos Específicos**

Estatística; hidrologia; hidráulica; sistemas estruturais; mecânica de solos/fundações/obras de terra; projetos de edificação; projetos de instalações hidráulicas prediais; projetos de obras viárias; pavimentação; terraplanagem; segurança do trabalho; prevenção e combate a incêndios; equipamentos e materiais, especificações de padrões técnicos de qualidade e segurança; elaboração de planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros; relatórios e memoriais descritivos; preparação de métodos e planos de trabalhos; vistorias e laudos técnicos; AutoCAD e noções gerais de informática; estruturas de concreto, de madeira e metálica; medições de serviços de obras de edificações e infra estrutura; acompanhamento técnico de obras de edificações e de infra estrutura; cálculos de custos; construção civil; construção, manutenção e reparos de obras; especificações e padrões técnicos de qualidade e segurança; instalações na construção civil: hidráulica e saneamento; projetos de locação; projetos de construção civil.

## **FISCAL AMBIENTAL**

### **I. Língua Portuguesa**

### **II. Matemática**

### **III. Conhecimentos Específicos**

Noções de Código de Posturas, Noções de Poluição Sonora; Noções de Plano Diretor; Noções gerais Obras; Noções de Resíduos Sólidos; Lei 6938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente; Resolução Conama 237/97; Resolução Impacto Ambiental; Resolução Conama 001/86 Lei Política Nacional Recursos Hídricos 9433/97; Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei 9985/2000; Temas Atuais Aquecimento Global, Efeito Estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue leishmaniose, etc); Política nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/99. Microbiologia Geral, Biologia Ambiental. Ecologia, Ecossistemas, Ar, Água, Solo. Atmosfera, fenômenos e movimentos atmosféricos. Poluição. Erosão e conservação dos solos. Recursos Hídricos, Manejo Integrado de bacias hidrográficas. Noções de Climatologia. Gestão Ambiental: Degradação, conceitos, impactos, causas; ambientes urbanos, rurais e industriais; municípios e meio ambiente. Recuperação de áreas degradadas. Saneamento e meio ambiente. Limpeza urbana, Destinação de resíduos sólidos, esgotos sanitários. Planejamento urbano. Abastecimento de água. Controle de vetores, saúde pública. Estudos ambientais: elaboração, impactos ambientais, medidas



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

mitigadoras e compensatórias. Monitoramento. Avaliação de Impactos Ambientais Indicadores Ambientais: Implementação de políticas ambientais no Brasil; avaliação, indicadores. Educação Ambiental. Legislação Florestal e Ambiental. Introdução a estatística: probabilidade, amostras, variabilidade. Bibliografia Sugerida:

### BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

ARAÚJO, G.H.S., ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T. Gestão Ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.  
BARROS, R. T. de V. et alii. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Vol. II. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG.  
BOTELHO, H.P. Tratamento de Esgotos e de Efluentes Industriais Orgânicos. Belo Horizonte, IETEC.  
BRASIL. Leis: n.º 10.165/2000; n.º 9605/1998; n.º 6.938/1981; n.º 4.771/1965; n.º 9.433/1997; n.º 6.766/1979; n.º 9.795/1999; n.º 10.257/2001.  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de Saneamento. Brasília.  
GALETI, P.A. Conservação do Solo - Reflorestamento - Clima. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.  
GOMES, P. Curso de Estatística Experimental. São Paulo: Ed. Nobel.  
HANSON, E. D.; BLUCHER, E. Diversidade Animal. São Paulo: Livraria Cultura.  
INFORME AGROPECUÁRIO. Agropecuária e Ambiente, n.º 202. Belo Horizonte: EPAMIG.  
INFORME AGROPECUÁRIO. Manejo de Microbacias, n.º 207. Belo Horizonte: EPAMIG.  
INFORME AGROPECUÁRIO. Recuperação de Áreas Degradadas, n.º 210. Belo Horizonte: EPAMIG. 37 MINAS GERAIS. Lei: n.º 14309/2002; n.º 15.441/2005; n.º 44.309/2006. Decreto n.º 43710/2004. Deliberação Normativa Copam n.º 74/2004.  
ODUM, E. P. Ecologia. São Paulo: Pioneira.  
RIBEIRO, J. C. JUNQUEIRA. Indicadores Ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Semad.  
ROCHA, J.S.M. da. Manual de projetos ambientais. Santa Maria: UFSM.  
SANCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos.  
SILVA, P. P. L. e outros. Dicionário brasileiro de ciências ambientais. Rio de Janeiro: Thex.  
VIANELLO, R.L. e ALVES, A.R. Meteorologia Básica e Aplicações. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária.  
VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: SEGRAC.  
www.ibama.gov.br  
www.ief.mg.gov.br  
Poluição Sonora; Resíduos Sólidos; Lei 6938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente; Resolução Conama 237/97; Resolução Impacto Ambiental; Resolução Conama 001/86 Lei Política Nacional Recursos Hídricos 9433/97; Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei 9985/2000; Política nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795/99.

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- (DISCIPLINA- ARTES)

#### I. Língua Portuguesa

#### II. Matemática

#### III. Conhecimentos Específicos

Domínio da norma culta e interpretação em textos de língua portuguesa; Artes Plásticas: qualidades plásticas dos objetos e da realidade; elementos visuais; composição; movimentos e períodos; História da arte; Estética. Análise e resolução de problemas relativos a conhecimentos de Arte; Aplicação de conhecimentos de Arte para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos artísticos; Temas estruturadores para o ensino de Arte; Interpretação de linguagens, dados, símbolos, códigos, nomenclaturas e representações e imagens próprias à área de Arte; Articulações interdisciplinares a partir dos conhecimentos de Arte; O ensino de música na educação básica, obedecendo a Lei Federal n.º 11.769/08 – competências e Habilidades; Apreciação Musical; A mídia e arte.

#### IV. Bibliografia

1. ALMEIDA, Berenice e PUCCI, Magda. **Outras terras, outros sons**. São Paulo: Callis, 2003.
2. BARBOSA, Ana Mãe. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2007.
3. BERTHOLT, Margot. **História Mundial do Teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2004.
4. BOURCIER, Paul. **História da Dança no Ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
5. DESGRANGES, Flávio. **A Pedagogia do Espectador**. São Paulo: Hucitec, 2003.
6. HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho**. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
7. O que é cultura. In: SANTAELLA, Lúcia. **Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura**. São Paulo: Paulus, 2003, p. 29-49.
8. OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org). **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007.
9. OSTROWER, Fayga **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
10. PAVIS, Patrice. **A Análise dos Espetáculos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
11. SALLES, Cecília Almeida. **Gesto inacabado processo de criação artística**. São Paulo: Annablume, 2007.
12. SANTOS, Inaicyrá Falcão dos. **Corpo e Ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança, arte, educação**. São Paulo: Terceira Margem, 2006.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

13. SCHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

14. SPOLIN, Viola. **Jogos Teatrais na Sala de Aula**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

15. VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. **Ampliando o Repertório do Coro Infanto-Juvenil - um estudo de repertório inserido em uma nova estética**. São Paulo: UNESP, 2007; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.

### **V. Títulos**

#### **ANEXO III - MODELO DE RECURSO**

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público.

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público para a qual se inscreveu:

\_\_\_\_\_

Cargo para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Endereço Completo:

\_\_\_\_\_

Questionamento:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura